**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 123/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 21/05/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	200	ENVELOPE	SORO REIDRATAÇÃO EM PO ORAL 27,9G
2.	50	UNIDADE	EQUIPO MED. P/ BOMBA INF MDK MED (MI23)
3.	35	CAIXA COM 100UND	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P
4.	500	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA
5.	10	TB 85 GRAMAS	ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO GEL APROX. 85G
6.	300	COMPRIMIDO	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAM 100MG+100MG+5000MCG COMP
7.	10	UNIDADE	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16
8.	1.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO COMP 5MG
9.	500	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO COMP 5MG
10.	150	FR 120 ML	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML
11.	360	COMPRIMIDO	LORATADINA COMP 10MG
12.	200	AMPOLA 1000MG	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML
13.	100	AMPOLA DE 4MG	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML
14.	6.000	COMPRIMIDO	TIAMINA COMP 300MG
15.	50	FRASCO-AMPOLA C/1.200.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SOL INJ 1.200.000UI
16.	400	AMPOLA DE 1ML	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 21/05/2026 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 21/05/2026 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

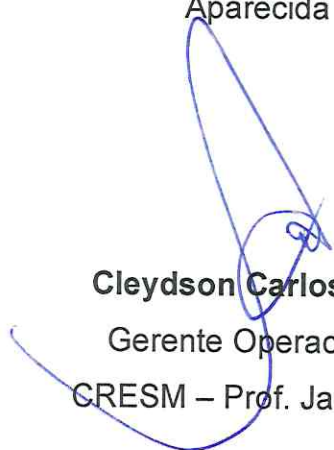
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compra

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2026


Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy